



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, de 8 dezembro de 2020.

Aprova as Contas do Governo do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício de 2018, relativas ao período de 01/01/2018 a 26/03/2018 e 07/04/2018 a 18/04/2018, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Carvalho Miranda.

Art. 2º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício de 2018, relativas ao período de 27/03/2018 a 06/04/2018 e 19/04/2018 a 31/12/2018, de responsabilidade do Senhor Mauro Carlesse.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2020, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente